



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL N. 51/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ÁREA: MATEMÁTICA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 51/2020 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leituras obrigatórias.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 51/2020 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 51/2020, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

Não haverá Prova Didática para este processo seletivo, tendo em vista a Pandemia da COVID 19.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS ESCRITA

2.1. Conteúdos de Matemática para o Ensino Fundamental

- 2.1.1. Números e Operações.
- 2.1.2. Espaço e forma.
- 2.1.3. Grandezas e medidas.
- 2.1.4. Tratamento da Informação.
- 2.1.5. Pensamento Algébrico.

2.2. Aspectos Metodológicos relacionados ao ensino dos Conteúdos de Matemática para o Ensino Fundamental

2.3. Tendências em Educação Matemática:

- 2.3.1. Resolução de Problemas.
- 2.3.2. Jogos.



- 2.3.3. Tecnologias da comunicação aplicadas ao Ensino de Matemática (calculadoras, computadores, entre outras mídias).
2.3.4. História da Matemática.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

_____. **Um professor em contato com uma criança é obrigado a se repensar**. Disponível em <https://educacaoeparticipacao.org.br/acontece/miguel-arroyo-entrevista-professor-formacao/>. Acesso em 02 de dezembro de 2018

BRANCA, Nicholas A. Resolução de problemas como meta, processo e habilidade básica. In: KRULIK, Stephen; REYS, Robert. E. **A resolução de problemas na matemática escolar**. Tradução de Hygino H. Domingues, Olga Corbo. 1.ed. São Paulo: Atual, 1997, p. 4-12.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: Matemática**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. Documento Orientador Pacto 2014. **Coordenação de Formação Continuada de Professores**. DAGE/SEB/MEC. Janeiro 2014. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Pacto%20da%20Alfabetizacao%20Documento%202014%20Versao%20Final.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Proposta curricular para a educação de Jovens e Adultos: segundo segmento de ensino fundamental, il.:** v.3. 2002. 240p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação para Jovens e Adultos (PROEJA – FIC). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/proeja>

_____. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009**. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm>. Acesso em: 19 maio 2015.



DINIZ, Maria Ignez. Resolução de problemas e comunicação. In: SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Orgs.). **Ler escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática**. Porto Alegre: Artmed, 2001. cap. 4, p. 87-97.

FONSECA, M. da C. F. R. **Educação Matemática de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.

_____; CARDOSO, C. A Educação Matemática e Letramento: textos para ensinar matemática, matemática para ler texto. In: LOPES, Celi A. E. **Educação de jovens e adultos: especificidades, desafios e contribuições**. 2ª ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A missão da escola não é formar trabalhadores é formar cidadãos completos**. In: FÓRUM MUNDIAL DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO. São Paulo. 2001.

GOMES, A. A. M.; NACARATO, A. **(Des)Construindo, (Trans)Formando, (Re)Significando a Educação de Jovens e Adultos (EJA): a comunidade babilônica de babel... trabalho apresentado no 16º COLE – Congresso de Leitura do Brasil, realizado no período de 10 a 13 de 2007. Vinculado: Seminário de Educação Matemática.**

GRANDO, Regina Célia. **O jogo e a matemática no contexto da sala de aula**. São Paulo, SP: Paulus, 2008.

LINDQUIST, Mary M.; SHULTE, Albert P. **Aprendendo e Ensinando Geometria**. Atual, 1994

LORENZATO, Sérgio (Org.). **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores**. Campinas: Autores Associados, 2006a. (Coleção Formação de professores).

MATTOS, Robson Aldrin Lima; FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. A importância dos jogos para a construção de conceitos matemáticos. In: TENÓRIO, Robinson Moreira; SILVA, Reginaldo de Sousa. (Orgs.) **Capacitação docente e responsabilidade social: aportes pluridisciplinares** [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. p.77-96. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/329/pdf/tenorio-9788523208912-05.pdf>>. Acesso em: 06 jul. 2015.

MUNIZ, Cristiano Alberto. **Brincar e jogar: enlaces teóricos e metodológicos no campo da educação matemática**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Lema da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglioni. **A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.



OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; CUNHA, Ana Maria de Oliveira. Ensinar Matemática: perspectivas teóricas e práticas de professores. In: FONSECA, Selva Guimarães (Org.).

Ensino Fundamental: conteúdos, metodologias e práticas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009. cap. 4, p. 93-114.

ONUCHIC, Lourdes de la Rosa; ALLEVATO, Norma Suely Gomes. Novas reflexões sobre o ensino-aprendizagem de matemática através da resolução de problemas. In: BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo de Carvalho (Orgs.). **Educação Matemática:** pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2012. p. 232-252.

SERRAZINA, Maria de Lurdes Marquês. Conhecimento matemático para ensinar: papel da planificação e da reflexão na formação de professores. **Revista Eletrônica de Educação.** São Carlos: Programa de Pós-graduação em Educação, v. 6, n. 1, mai. 2012. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/355/162>> Acesso em: 21 maio 2015.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 15. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013. 325p.

TOLEDO, Marília; TOLEDO, Mauro. **Didática de Matemática:** como dois e dois: a construção da Matemática. São Paulo: FTD, 1997.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita;
- III – o candidato que obtiver maior nota no item 1 “Aulas ministradas no Ensino Fundamental na área de Matemática”, quando na análise de títulos;
- IV – o candidato que obtiver maior nota no item 2 “Aulas ministradas na Educação de Jovens e Adultos na área de Matemática”, quando na análise de títulos.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2021.